

LEI N° 570/88

DA DENOMINAÇÃO À POVOADO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "CRISTALINO", o Povoado conhecido como "PAIOL VELHO", no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de julho de 1988.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal